

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1987/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2023/02856, resolve autorizar a cessão de LORENA KAROLINA BRUSCHI, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 249883/01, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, para exercer suas funções na Universidade Federal do Acre - UFAC, pelo período de 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3a67701

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar